



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**  
**PORTARIA Nº1149/2025**  
**Data 13.01.2025**

**Súmula.** Concede adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

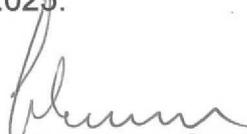
**Enfermeira**

Mat.	Nome	Lotação	Porcentual	Data inicio
1642-0/1	Bárbara Thaís Loch Müller	Sec. Mun. de Saúde – Hospital	Grau Médio 9%	09/01/2025

**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

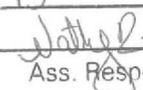
PUBLICADO EM

14 - janeiro - 2025

Jornal Amor

Página 404

Edição 3193

  
Ass. Responsável